



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE**

DOCUMENTAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ÓRGÃO: MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE
SETOR REQUISITANTE: Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Públicos.
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Valdecir Roque Filipini
E-mail: agricultura@uniaodooeste.sc.gov.br
Telefone: (49) 3348-1131
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EXECUÇÃO DE MÃO DE OBRA DESTINADA À PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA VICINAL EMUO-020, RODOVIA MUNICIPAL QUE DÁ ACESSO À COMUNIDADE DA LINHA ADOLFO KONDER, NO MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE, COM EXTENSÃO TOTAL DE 2.390,24 METROS, DE ACORDO COM O CONVÊNIO SIMPLIFICADO INSTITUÍDO PELA PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF/SIE Nº 09/2026, NO ÂMBITO DO PROGRAMA ESTRADA BOA RURAL, DO GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA.
DESCRIÇÃO: Será realizado pavimentação asfáltica da estrada vicinal EMUO-020, rodovia municipal que dá acesso à comunidade da Linha Adolfo Konder no município de União do Oeste/SC seguindo técnicas e recomendações de execução do DEINFRA, DNIT e ABNT. A execução deverá ser feita rigorosamente de acordo com o projeto aprovado. Toda e qualquer alteração que por necessidade deva ser introduzida no projeto ou nas especificações, visando melhorias, só serão admitidas com autorização do responsável técnico e das partes interessadas de comum acordo.
JUSTIFICATIVA: A contratação de empresa especializada para a execução de pavimentação asfáltica na Estrada Vicinal EMUO-020, que dá acesso à comunidade da Linha Adolfo Konder, no Município de União do Oeste, justifica-se pela necessidade de melhoria e adequação da infraestrutura viária atualmente existente. A intervenção terá início a partir da ponte sobre o Rio Santo Antônio do Pinhal, abrangendo trecho que se encontra em leito natural, e estendendo-se até a conexão com segmento já pavimentado com pedras irregulares. Ao longo desse percurso, verificam-se buracos, desníveis e diversas irregularidades que comprometem a trafegabilidade,



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

reduzem a segurança dos usuários e geram transtornos à população e aos demais usuários da via.

Ressalta-se, ainda, que o Município de União do Oeste foi contemplado pelo Programa Estrada Boa Rural, do Governo do Estado de Santa Catarina, conforme Convênio Simplificado instituído pela Portaria Conjunta SGG/SEF/SIE nº 09/2026, publicada em 09 de abril de 2026, o que reforça a viabilidade da presente contratação e a necessidade de observância às diretrizes estabelecidas no referido instrumento.

O tráfego na via é significativo, destacando-se o fluxo constante de caminhões e veículos leves, em razão das empresas instaladas ao longo da estrada. Além disso, a via configura importante ligação com o município de Quilombo, sendo amplamente utilizada por moradores, trabalhadores e transportadores que realizam deslocamentos diários entre as localidades.

A estrada também desempenha papel estratégico no escoamento da produção agroindustrial e no acesso às indústrias já estabelecidas na região, cujas atividades são diretamente impactadas pelas condições precárias do trecho, resultando em elevação de custos operacionais, riscos à segurança viária e prejuízos logísticos.

Diante desse contexto, a execução da pavimentação asfáltica sobre o leito natural mostra-se tecnicamente necessária e alinhada ao interesse público, proporcionando melhoria estrutural da via, aumento da segurança, melhores condições de mobilidade e suporte ao desenvolvimento econômico local, em conformidade com as especificações e condições estabelecidas no edital e seus anexos.

DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EXECUÇÃO DE MÃO DE OBRA DESTINADA À PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA VICINAL EMUO-020, RODOVIA MUNICIPAL QUE DA ACESSO À COMUNIDADE DA LINHA ADOLFO KONDER, COM	OBRA	01



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE

	EXTENSÃO TOTAL DE 2.390,24 METROS.		
--	------------------------------------	--	--

Município de União do Oeste/SC, 13 de abril de 2026.

Valdecir Roque Filipini
Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Públicos.